



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 7 de Junho de 2021 • Ano V • Nº 1180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- Ata de Dispensa de Licitação Por Valor Nº 058/2021 Processo Administrativo Nº 089/2021
- Ato de Dispensa de Licitação Nº 058/2021 Processo Administrativo Nº 089/2021
- Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 058/2021 Processo Administrativo Nº 089/2021
- Extrato de Contrato 001.06/2021 Dispensa de Licitação Nº 058/2021 Processo Administrativo Nº 089/2021
- Ata de Dispensa de Licitação Por Valor Nº 060/2021 Processo Administrativo Nº 091/2021
- Ato de Dispensa de Licitação Nº 060/2021 Processo Administrativo Nº 091/2021
- Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 060/2021 Processo Administrativo Nº 091/2021
- Extrato de Contrato 003.06/2021 Dispensa de Licitação Nº 060/2021 Processo Administrativo Nº 091/2021



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos através da CI nº 007/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa ELÉTRICA BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 09.060.758/0001-90 com endereço à Avenida Deraldo Mendes, 311 - Bairro Brasil - Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.025-040, para a Aquisição de materiais elétricos. , com valor total orçado em R\$ 16.815,99 (dezesesseis mil oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Unidade: 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Total Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; 1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 33903000000 – MATERIAIS DE CONSUMO, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 07 de agosto de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 02 de junho de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 04 de junho de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de materiais elétricos, tendo como prestador de serviço a empresa ELÉTRICA BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 09.060.758/0001-90, com valor global de R\$ 16.815,99 (dezesesseis mil oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos), com endereço no Avenida Deraldo Mendes, 311 - Bairro Brasil - Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.025-040, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 04 de junho de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 04 de junho de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

CONTRATO Nº 001.06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ELÉTRICA BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ N.º 09.060.758/0001-90

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total Projeto/Atividade:

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

33903000000 - MATERIAIS DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 16.815,99 (dezesesseis mil oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 04 de junho de 2021

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 060/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração através da CI nº 015/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa ELETROZEMA S/A, CNPJ nº 26.404.731/0001-96, com endereço com sede social na Avenida José Ananias de Aguiar, 5005 - Bairro Conjunto Habitacional Boa Vista - Araxá - MG - CEP 38.184-200, para a Aquisição de eletrodomésticos - Secretaria de Administração, com valor total orçado em R\$ 4.577,08 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Total Projeto/Atividade: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 11 de junho de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 03 de junho de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 04 de junho de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de eletrodomésticos - Secretaria de Administração, tendo como prestador de serviço a empresa ELETROZEMA S/A, CNPJ nº 26.404.731/0001-96, com valor global de R\$ 4.577,08 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos), com endereço com sede social na Avenida José Ananias de Aguiar, 5005 - Bairro Conjunto Habitacional Boa Vista - Araxá - MG - CEP 38.184-200, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 04 de junho de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 04 de junho de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

CONTRATO Nº 003.06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ELETROZEMA S/A

CNPJ nº 26.404.731/0001-96

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos - Secretaria de Administração.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade:

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Total Projeto/Atividade:

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 4.577,08 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos)

VIGENCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 04 de junho de 2021

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H7BMRJGGFF0KYSTFBGXDUQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.